



ANO XLVIII — Nº 204

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1993



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 542 a 549, de 1993 (nºs 1.052, 1.054, 1.056, 1.058, 1.064, 1.065, 1.066 e 1.067/93, na origem, respectivamente), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Nº 267/93 (nº 1.078/93, na origem), que altera e complementa a Mensagem nº 550, de 1993. (Projeto de Lei nº 23/93-CN.)

1.2.2 — Comunicações

— Do Senador Nelson Carneiro, referente ao seu desligamento do PMDB e filiação ao PP.

— Do Senador Odacir Soares, referente a sua ausência do País no período compreendido entre 30 de dezembro corrente e 12 de janeiro de 1994.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 1.449, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “De 1823 a 1993, 170 anos de dívida externa, empobrecendo o Brasil, roubando nossas riquezas. Dois Advogados em um Juiz provam a prescrição da dívida”, publicado no Jornal Tribuna da Imprensa, edição de 27 de dezembro de 1993.

— Nº 1.450, de 1993, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando que seja considerada como licença autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa, nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 1993. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/188, de 1993 (nº 561/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (MG), solicitando autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/179 a S/187, de 1993 (nºs 3.578 a 3.580, 3.587, e 3.582 a 3.586/93, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação das Prefeituras Municipais de Cambé (PR), Campinas da Lagoa (PR), Eugênio de Castro (RS), Salgado Filho (PR), Minas do Leão (RS), Constantina (RS), Guaratuba (PR), Farol (PR) e São Pedro do Ivaí (PR), possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

— Recebimento do Ofício nº 3.581/93, do Banco Central do Brasil, encaminhando complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/88, de 1993.

1.2.5 — Ofícios

— Nº 099 a 103, de 1993, da Liderança do PFL, de substituição de membros em Comissões Mistas.

— Nº 321/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, de substituição de membro em Comissão Mista.

— Nº 2.190/93, da Liderança do PTB, de substituição de membro em Comissão Mista.

— Nº 316/93, da Liderança do PMDB, de substituição de membros em Comissão Mista.

— Nº 539/93, da Liderança do PDT, de substituição de membros em Comissão Mista.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 1.451, de 1993, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nº 5, de 1991, que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências e nº 233/93, que acrescenta parágrafo 5º ao art. 461 da CLT, integrando ao salário, para todos os fins, o adicional noturno pago habitualmente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILIZ CARLOS BASTOS

Diretor Legislativo

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Imprime-se sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Senador

CR\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo sem que tenha sido oferecidas emendas as seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 156, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., agente do Tesouro Nacional, no valor de CR\$105.122.853,33 (cento e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e três cruzeiros reais e trinta e três centavos), a preços de 21 de dezembro de 1992.

— Projeto de Resolução nº 157, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Oeste (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PE-DU.

— Projeto de Resolução nº 158, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

— Projeto de Resolução nº 159, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Realeza (PR) a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$14.700.000,00 (quatorze milhões setecentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro/93, para execução de projetos de infra-estrutura urbana.

— Projeto de Resolução nº 160, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jesuítas (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), a preços de agosto/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento — PEDU.

— Projeto de Resolução nº 161, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Mônica (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquele município.

— Projeto de Resolução nº 162, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR) a contratar operação de crédito no valor total de CR\$16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

— Projeto de Resolução nº 163, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Nova Aurora (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., no valor de CR\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros reais), a preços de agosto/93, para realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PE-DU.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Desligamento de S. Ex^a dos quadros do PMDB e filiação ao PP.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Defecção do Senador Nelson Carneiro do PMDB.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Ganhos significativos no desempenho da economia implicam na melhoria da qualidade de nossos produtos, mediante programas nacionais de formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra em todos os níveis e em todos os setores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Correspondências enviadas pelo Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e pelo sociólogo Herbert de Souza apoiando o projeto de autoria de S. Ex^a que dispõe sobre garantia de renda mínima aos brasileiros.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR, como Líder — Registro da filiação do Senador Nelson Carneiro ao Partido Progressista.

SENADOR AMIR LANDO — Críticas ao Governo Federal por recorrer ao instituto da medida provisória para promover parcialmente a reforma tributária.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Documento recebido de Prefeituras do Sertão do Araripe-PE, solicitando ao Governo Federal providências no sentido de assegurar a continuidade das obras da Adutora do Oeste.

SENADOR ODACIR SOARES — Irresponsabilidade dos governantes no que concerne o desperdício de dinheiro público e o ônus que representa para o contribuinte as estatais brasileiras.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA**

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 15-12-93.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 602 a 605, de 1993

4 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— Nº 91, de 1993

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 6ª Sessão, em 29 de dezembro de 1993

10ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Chagas Rodrigues _ Elcio Alvares _ Gilberto Miranda _ Irapuan Costa Júnior _ Marco Maciel _ Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — a lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS****DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA****Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:**

Nº 542, de 1993 (nº 1.052/93, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 8, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de Cr\$28.000.000,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.830, de 23 de dezembro de 1993;

Nº 543, de 1993 (nº 1.054/93, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 71, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da

União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de Cr\$2.227.500,00 e crédito especial até o limite de Cr\$461.691.450,00 para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.832, de 23 de dezembro de 1993;

Nº 544, de 1993 (nº 1.056/93, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 93, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito adicional até o limite de Cr\$84.092.394.231,00 para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.834, de 23 de dezembro de 1993;

Nº 545, de 1993 (nº 1.058/93, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 119, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito adicional até o limite de Cr\$11.210.319,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.836, de 23 de dezembro de 1993;

Nº 546, de 1993 (nº 1.064/93, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 51, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de Cr\$ 295.465.682,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.838, de 27 de dezembro de 1993;

Nº 547, de 1993 (nº 1.065/93, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 66, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de Cr\$ 2.064.198.142,00, para os fins que especifica,

sancionado e transformado na Lei nº 8.839, de 27 de dezembro de 1993;

Nº 548, de 1993 (nº 1.066/93, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 69, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos especiais até o limite de Cr\$3.829.717.756,00, para os fins que específica, sancionado e transformado na Lei nº 8.840, de 27 de dezembro de 1993;

Nº 549, de 1993 (nº 1.067/93, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 85, de 1993 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de Cr\$4.073.052.263,00, para os fins que específica, sancionado e transformado na Lei nº 8.841, de 27 de dezembro de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Encontra-se sobre a mesa Mensagem do Senhor Presidente da República que inicialmente traz o nº 1.078 e que tomou no Congresso Nacional o nº 267/93.

Quanto a essa mensagem presidencial, em conformidade com o disposto no art. 166, § 5%, da Constituição, Sua Excelência o Senhor Presidente, da República propõe aos senhores membros do Congresso Nacional modificação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1994, enviado em 31 de agosto de 1993 pela Mensagem nº 550, em cumprimento ao art. 165, § 5º, da vigente Carta Constitucional e ao art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A matéria será encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ser anexada ao Projeto de Lei nº 23, de 1993-CN, e cuja leitura será procedida pelo Sr. 1º secretário.

É lida a seguinte

**(*) MENSAGEM Nº 267, DE 1993-CN
(Nº 1.078/93, na origem)**

**PROPODE MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23,
DE 1993 (CN), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DA UNIÃO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994**

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 7º, do Regimento Interno, comunico a V. Exº que me desliguei do PMDB e me filiei ao PP.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1993. — Senador Nelson Carneiro.

Brasília, 27 de dezembro de 1993

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos das normas regimentais desta Casa, comunico a Vossa Excelência que ausentar-me-ei do País no período

compreendido entre 30 de dezembro corrente e 12 de janeiro de 1994, em viagem de caráter particular.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada consideração e apreço. — Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.449, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “De 1823 a 1993, 170 Anos de Dívida Externa, Empobrecendo o Brasil, Roubando nossas Riquezas. 2 Advogados e 1 Juiz Provam a Prescrição da Dívida”, publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, edição de 27 de dezembro de 1993.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1993. — Senador Gilberto Miranda Batista.

Ao exame da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o Requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 1993.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1993. — Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (MG), o Ofício nº S/188, de 1993 (nº 561/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/179 a S/187, de 1993 (nºs 3.578 a 3.580, 3.587 e 3.582 a 3.586/93, na origem) encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicitação das Prefeituras Municipais de Cambé (PR), Campina da Lagoa (PR), Eugênio de Castro (RS), Salgado Filho (PR), Minas do Leão (RS), Constantina (RS), Guaratuba (PR), Farol (PR) e São Pedro do Ivaí (PR), para que possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.581/93, encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/88, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Of. GL PFL nº 099/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal e em vista do término do mandato do Senador BELLO PARGA, indicar, em substituição, o nome do Senador JOÃO ROCHA, a fim de, como 2º Suplente, integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos a respeito da destinação de recursos do Orçamento da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. GL PFL nº 100/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal e em vista do término do exercício do mandato do Senador BELLO PARGA, indicar o nome do Senador CARLOS PATROCÍNIO, a fim de integrar, em substituição, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 377, de 26-11-93, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. GL PFL nº 101/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal e em vista do término do exercício do mandato do Senador ÁLVARO PACHECO, indicar os nomes dos Senadores ODACIR SOARES e HENRIQUE ALMEIDA, a fim de, respectivamente como titular e suplente, integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 380, de 1º-12-93, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. GL PFL nº 102/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra dedirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal e em vista do término do exercício do mandato do Senador ÁLVARO PACHECO, indicar os nomes dos Senadores GUILHERME PALMEIRA e RAIMUNDO LIRA, a fim de, respectivamente como titular e suplente, integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 383, de 6-12-93, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. GL PFL nº 103/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal e em vista do término do exercício do mandato do Senador BELLO PARGA, indicar o nome do Senador JÚLIO CAMPOS, a fim de integrar, em substituição, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 386, de 8-12-93, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 321/93

Brasília, 28 de dezembro de 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em razão da lamentável desfiliação do Senador Nelson Carneiro do quadro partidário do PMDB, tenho a honra de indicar o nome do Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição àquele, para ocupar a vaga na CPI do Orçamento, como titular, e o de Senador Ronan Tito, como suplente, em substituição ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Atenciosamente — Senador Gilberto Miranda.

Of. nº 2.190/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, o Senador JONAS PINHEIRO, em substituição ao Senador LUIZ ALBERTO, para ocupar, a partir desta data, a vaga de Senador Membro Titular da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias do Senhor JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, referentes às irregularidades na destinação de recursos do Orçamento Geral da União.

Cordialmente, — Senador Valmir Campelo, Vice-Líder do PTB em exercício da Liderança.

Of. nº 316/93-GLPMDB

Brasília, 22 de dezembro de 1993

Excelentíssimo Senhor
 Senador Humberto Lucena
 DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 315/93, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o nome do Senador **DIVALDO SURUAGY**, em substituição ao Senador Coutinho Jorge, para integrar a Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 389, de 17 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço. — Senador **Mauro Benevides**, Líder do PMDB.

Of. nº 593/93

Brasília, 28 de dezembro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Humberto Lucena
 DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PAULO RAMOS** para integrar, como membro Suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento, em substituição ao Senhor Deputado Roberto Franca.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Deputado **Luiz Salomão**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As substituições solicitadas serão feitas na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.451, DE 1993

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeremos tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nº 5, de 1991, que “dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências” e nº 233/93, que “acrescenta § 5% ao art. 461 da CLT, integrando ao salário, para todos os fins, o adicional noturno pago habitualmente.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou ou prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 156, de 1993, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 507, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., agente do Tesouro Nacional, no valor de 105 milhões, 122 mil, 853 cruzeiros reais e 33 centavos.

— Projeto de Resolução nº 157, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu parecer nº 508, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Oeste (PR) a contratar operação de

crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S. A. — BANESTADO, no valor de CR\$18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

— Projeto de Resolução nº 158, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 509, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

— Projeto de Resolução nº 159, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 510, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Realeza (PR) a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro/93, para execução de projetos de infra-estrutura urbana;

— Projeto de Resolução nº 160, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jesuítas (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), a preços de agosto/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento — PEDU;

— Projeto de Resolução nº 161, de 1993, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 512, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Mônica (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquele município;

— Projeto de Resolução nº 162, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibaí (PR) a contratar operação de crédito no valor total de CR\$16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO;

— Projeto de Resolução nº 163, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 514, de 1993), que autoriza a Prefeitura de Nova Aurora (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., no valor de CR\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros reais), a preços de agosto/93, para realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Os projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos da comunicação que V. Ex^a acaba de ouvir, lida no Expediente, na data de ontem eu me desliguei do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e filiei-me à legenda do Partido Progressista. Fi-lo com a emoção de quem durante tantos anos integrou, primeiro, as hostes do MDB, nos dias difíceis da sua fundação e nos longos anos de sua trajetória, e, depois, sob a legenda gloriosa do PMDB. São muitos anos de uma luta comum, de um entendimento perfeito entre o Partido e o seu líder.

Nesta Casa, tive a honra de ser Líder do MDB, nos anos difíceis de 1971, 1972, 1973 e de acompanhar, em 1973, como Líder do MDB, Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho na memorável cruzada cívica que foi a campanha do Anticandidato. Mais tarde, como representante do PMDB, ocupei a Presidência desta Casa e do Congresso Nacional. São vínculos que ficam permanentemente na minha vida e na minha biografia.

Mas, Sr. Presidente, nenhum de nós é um político nacional. Somos todos políticos regionais, como bem diz o Senador Marco Maciel, com projeção na vida nacional. A intervenção do Presidente Luiz Henrique, a solidariedade integral da Bancada do PMDB nesta Casa, os esforços do Governador Antônio Fleury e do ex-Governador Orestes Quérzia, tudo foi incapaz de vencer a resistência do diretório regional.

Daí por que, Sr. Presidente, com o maior pesar, com a emoção daquele que deixa a Casa onde viveu tantos anos e onde participou de tantas lutas, padeceu tantos momentos de angústia, mas também colheu tantas horas de alegria, hoje venho a esta Casa para dizer que não mais figurarei entre os colegas do PMDB, para, sob outra legenda, continuar uma jornada iniciada aos 19 anos e mantida, sem interrupção, durante quase 65 anos.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Nelson Carneiro, ao interrompê-lo, eu desejaría dizer que certamente foram razões muito fundadas que levaram V. Ex^a a se filiar a outra legenda, no caso específico, ao Partido Popular. Quem o conhece e de modo especial aprecia a sua longa e fecunda vida pública, sabe que os seus atos sempre foram direcionados em atenção aos superiores interesses da Nação e do seu povo. Eu, pessoalmente, já vivi uma circunstância semelhante a que V. Ex^a passa nesses dias, quando, por motivos também muito fundados, tive que me desligar do meu Partido, o então PDS, para poder atender não somente a ditames de minha consciência, mas também a um clamor da opinião pública e viabilizar uma opção que, na minha opinião, melhor interessava aos destinos do País. E foi o que me levou, inclusive, a abrigar-me no PFL, Partido que, ao lado de tantos outros companheiros — entre os quais se inscreve aqui o ilustre Senador Elcio Alvares —, tivemos a honra de fundar. Devo também dizer que V. Ex^a quando exercita essa opção partidária o faz motivado por questões locais. E V. Ex^a repetiu uma frase que ainda há pouco afirmava quando conversávamos antes do seu discurso e salientava a circunstância de que realmente não

há, no Brasil, o chamado político nacional, porque eleições nacionais não existem. Há o político que se projeta nacionalmente, como é o caso de V. Ex^a, que se alça a conceitos muito elevados no sentimento do País e no respeito do seu povo. Mas, obviamente, como não há eleições nacionais, o político é sempre preso a uma circunstância local, a uma determinada circunscrição eleitoral, a uma determinada unidade da Federação. E certamente as circunstâncias de conhecimento já público, que agora V. Ex^a também declina com mais profundidade, levaram-no a essa nova opção partidária. Tenho certeza — e essa é a razão da minha intervenção — que quando V. Ex^a adota essa conduta o faz mais uma vez, como tem sido uma constante em toda a sua larga participação na vida política do Brasil, movido pelos melhores desejos de servir ao País e atender a circunstâncias, a apelos e, por que não dizer, a solicitações do povo do seu Estado, o Rio representa nesta Casa. Esse povo que em reiteradas e sucessivas oportunidades tem dado manifestações de apreço a V. Ex^a e de reconhecimento ao trabalho que desenvolve quer no Senado, quer na Câmara dos Deputados, quer em outras funções públicas em favor da comunidade do Rio de Janeiro; enfim, esse povo que, como disse há pouco, tem conferido repetidamente a V. Ex^a o desempenho de mandato político.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel, a gentileza de suas palavras.

Realmente, todos nós somos ligados indissoluvelmente ao Estado onde exercemos a nossa atividade política e somente assim somos projetados no âmbito nacional. Infelizmente, apesar da compreensão e do esforço da direção nacional do Partido, das suas figuras exponenciais e de toda a Bancada do PMDB, liderada pelo nobre Senador Mauro Benevides, tudo resultou inútil, porque não foi possível vencer a resistência local. Mas saio do PMDB como aquele que, um dia, espera voltar a se reunir com o MDB.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Vivi agora, nos primeiros instantes desta sessão, um momento que eu diria emocionante. Tive a oportunidade de ler, na condição de Secretário do Senado, durante esta sessão, o seu pedido de desligamento do PMDB e a comunicação da nova legenda que vai adotar na sua atividade parlamentar. Para nós que conhecemos a sua atividade de homem público — e posso acrescentar que, ao longo de cerca de três anos de convívio, considero muito importante para mim em termos de lições de experiência, de vida pública, de atividade parlamentar —, este momento merece, de parte daqueles que estão aqui neste plenário, um registro especial. Não faria, Senador Nelson Carneiro, um registro meramente político de um colega que vê a saída de outro de determinado partido como mais um ato da vida pública, mais um ato da atividade política. O seu gesto vai percutir muito não só no nosso convívio, mas também vai ganhar outros patamares, porque no momento em que o PMDB perde um integrante do seu porte, da sua inteligência, da sua história, o Partido sabe que saiu empobrecido do episódio. E, há pouco, o meu líder Marco Maciel dizia: “O que adianta a pessoa ser uma figura nacional, imponente, como é V. Ex^a, do alto da sua experiência e do seu talento, se, de repente, esses contrafortes

miúdos da província em termos da vida pública não lhe dão realmente esse apreço, que é um apreço nacional"? O Partido, desta vez — posso afirmar —, bateu de frente com a opinião pública no Estado do Rio de Janeiro. Acompanho com muito carinho a sua atividade, em todas as oportunidades, por intermédio dos jornais ou da televisão e quando vejo algo relacionado a sua pessoa tenho o cuidado e o afeto de ouvir tudo, de aprender tudo. Recentemente fiquei muito emocionado ao ouvir uma telespectadora do programa "Sem Censura" reportar, de maneira muito carinhosa, a palavra maior de afeto ao se referir, de maneira terna, humana, carinhosa, a sua pessoa não só como político, mas como grande figura humana que é V. Ex^a Senador Nelson Carneiro, gostaria de falar alguma coisa em nível do que foi sua pessoa nesses três últimos anos. Confesso que quando cheguei à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual V. Ex^a era Presidente, não nutria essa ternura, esse afeto de que falei há pouco, porque só o tempo nos ajuda a construir exatamente o conceito de admiração, da convivência fraterna. E hoje posso lhe adiantar que me incluo prazerosamente entre os seus inumeráveis, incontáveis, milhares de amigos e admiradores deste Brasil afora. Nesse instante, percebo que é muito difícil, até pelo seu modo de se referir ao PMDB, falando no MDB, a sigla original e que deu início ao partido, a luta, tudo que sintetizou um comportamento de vida pública, uma história. Hoje, tudo isso deve estar falando mais alto no seu coração, porque apesar da experiência, apesar da vivência partidária é realmente um momento bem importante e difícil na vida do homem público quando tem que mudar de legenda. O Senador Marco Maciel falava, e me lembrei aqui dos idos em que participamos juntos na fundação do PFL; o PFL, às vezes incompreendido como Partido, hoje, já é a nossa própria existência. Acredito, sinceramente, que esse seu gesto não é absoluto; na sua fala de despedida, V. Ex^a afirma muito bem que os caminhos da vida são vários e de repente, sem que percebemos, nos encontramos mais à frente com os mesmos personagens, com os mesmos fatos que, num determinado instante, marcaram a nossa existência. Portanto, hoje, quando li seu comunicado à Casa sobre seu desligamento, vivi realmente um momento importante porque é o momento em que o Senador Nelson Carneiro, do PMDB, comunica ao País, oficialmente, que se desliga dos quadros partidários do maior Partido do País para ingressar, efetivamente, num Partido jovem, um partido novo, em busca, por certo, de uma nova eleição. Quero fazer outra colocação, Senador Nelson Carneiro: a sua tranquilidade como homem público deve ser absoluta, porque aí eu diria que o homem é maior do que o Partido. V. Ex^a tem uma vida pública que é consagrada; as suas eleições são todas marcadas por uma profunda e constante visão do homem Nelson Carneiro, independentemente da sigla partidária. Sei que no seu caso, pela História, pela tradição, o PMDB era exatamente a indumentária que o guerreiro Nelson Carneiro queria vestir para exatamente enfrentar outras contendas eleitorais. Mas, nesse instante, V. Ex^a vai disputar novamente a senatoria pelo Estado do Rio e, em 1994, será o mesmo candidato vibrante de outras campanhas. Não tenho dúvidas de que o povo do Rio de Janeiro vai lhe conferir novamente um outro mandato para continuar aqui ilustrando, não só a sua representação política, mas, acima de tudo, dando-nos o gáudio dessa relação que considero fundamental, porque V. Ex^a além de enobrecer a Casa, acrescenta, enriquece todos os que convivem com a sua pessoa ao longo dessa atividade parlamentar. Portanto, o meu registro, hoje, é de solidariedade, de apreço e até certo ponto

de ternura. Queira Deus que V. Ex^a, agora nos novos caminhos, seja o mesmo Senador Nelson Carneiro que conhecemos e que possa, ao longo de um novo mandato, honrar e enriquecer o Senado como tem sido a constante da sua vida pública.

O SR. MAURO BENEVIDES (Fora do microfone) — Muito bem!

O SR. NELSON CARNEIRO — Nobre Senador Elcio Alvares, não tenho palavras para agradecer as excessivas e generosas expressões com que acaba de recordar a minha passagem pela vida pública nesta Casa.

Tenho hoje — direi a V. Ex^a — entre as afeições mais gratas e mais duradouras a que dedico a V. Ex^a, exatamente porque quando nos encontramos, há três anos, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, logo firmamos um pacto de solidariedade, porque vindos da mesma profissão, conhecendo os mesmos atalhos, as mesmas dificuldades, as mesmas alegrias e, também, as mesmas esperanças, logo juntamo-nos para enfrentar os problemas da vida política. Embora em Partidos diversos, sempre caminhamos juntos no apreciar fatos e homens.

De modo que agradeço penhoradíssimo a V. Ex^a, dizendo que, se tivesse de publicar, um dia, alguma coisa que recordasse a minha passagem por esta Casa e fosse a síntese desse julgamento, eu reproduziria as palavras de V. Ex^a Muito obrigado.

Sr. Presidente, na segunda-feira, enviei ao ilustre Presidente do PMDB, Deputado Luiz Henrique, e ao eminentíssimo Líder da Bancada do PMDB no Senado Federal a seguinte comunicação:

"Baldados todos os esforços, inclusive os da Direção Nacional e da Bancada do Senado Federal, para remover as dificuldades regionais, a minha presença nos quadros do PMDB, depositário de larga tradição de lutas pela ordem democrática, estou ingressando amanhã no Partido Progressista para continuar servindo aos ideais que madrugaram cedo em meu espírito e a que ainda sou fiel — 64 anos transcorridos, durante os quais envelheci sem envelhecer.

Rogo a Deus que, breve, possamos nos reunir em um desses atalhos em que a vida pública é tão pródiga, como amigo que somos e não deixaremos de ser, preocupados com dias melhores para o Rio de Janeiro e o Brasil."

Era esta, Sr. Presidente, a comunicação que queria fazer, neste instante, pedindo à Liderança do PMDB para que me substitua naquelas Comissões que integro em seu nome, certo de que continuarei, aqui, ligado sentimentalmente ao Partido onde eu vivi tantos anos e em tantos episódios, sob a gloriosa legenda do MDB e, depois, PMDB.

Encerro, Sr. Presidente, com a certeza de que Deus me ajudará a manter nesta Casa a trajetória do Senador humilde mas leal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Nelson Carneiro, a importante comunicação de V. Ex^a constará dos Anais nos termos e para os fins regimentais.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, como Líder.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi, comovido, o pronunciamento do nobre Senador Nelson Carneiro e os apartes enaltecedores dos nobres Líderes Marco Maciel e Elcio Alvares, exaltando os méritos incontáveis e sobretudo a brilhante vida pública do Senador Nelson Carneiro que, desde ontem, desfilou-se do PMDB em razão de problemas político-regionais.

Não poderia, portanto, Sr. Presidente, contingenciar-me a um aparte no discurso que ele acaba de proferir, porque entendi, do meu dever, vir eu próprio, Líder da Bancada nesta Casa Legislativa, proclamar tudo aquilo que, em quarenta e tantos anos de vida pública, Nelson Carneiro empreendeu em favor dos interesses maiores do nosso povo.

E eu me permitiria recordar, e o faço com profunda emoção, daquele instante em que eu, ainda Deputado Estadual, me aproximei de Nelson Carneiro, através do Deputado Martins Rodrigues, que era o líder maior a que eu estava vinculado por laços afetivos, de amizade e liderança que ele sempre exerceu nos municípios que obedeciam à minha orientação política. Foi exatamente através de Martins Rodrigues que me identifiquei com o Senador Nelson Carneiro e, posteriormente, nos conclave partidários, nas missões que ele cumpriu, nos instantes mais delicados da nossa vida político-institucional estive acompanhando pari passu a trajetória de Nelson Carneiro.

E me permito lembrar, neste instante, que quando Ulysses Guimarães desfraldou a bandeira da anticandidatura para marcar o seu inconformismo e o seu protesto com o quadro antidemocrático do País, que frustrara o próprio povo de escolher, por voto direto e secreto, aqueles que deveriam dirigir os destinos do País, Nelson Carneiro foi ao Ceará, Líder que era da nossa aguerrida bancada no Senado Federal, na companhia de Ulysses Guimarães e do Líder na Câmara, o Deputado Aldo Fagundes.

Naquela ocasião, eu já estava exercendo a Presidência do Diretório Regional do MDB, acolhi-os, fazendo chegar aos caravaneiros do MDB a manifestação do nosso apreço, da nossa admiração e, sobretudo, do estímulo para que prosseguissem naquela caminhada que tinha como objetivo maior a normalização da vida democrática brasileira.

Alguns meses depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na antiga Assembléia Legislativa da Guanabara, num dos momentos áureos da minha vida pública quando Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, recebi o título de Cidadão Carioca, com que enriqueço o meu modesto currículo. Naquela festa inesquecível para mim, sob a Presidência do Deputado Levi Neves, e ouvindo discursos do autor da proposta, o Deputado Vitorino James, lá estava, prestigiando aquele ato, o Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB no Senado Federal, que quis simbolizar com a sua presença o aplauso dele, Senador pelo Rio de Janeiro, àquela homenagem que a Assembléia Legislativa, magnanimamente, deliberara prestar-me, reconhecendo serviços modestíssimos que eu havia levado a efeito em favor do fortalecimento das assembléias legislativas do País.

Recordo-me de que naquela festa estava presente a figura exponencial de jornalista, de homem público, que era Barbosa Lima Sobrinho, companheiro de Ulysses Guimarães na caminhada da anticandidatura. Um homem que, com a sua lucidez, escrevendo semanalmente nas páginas do *Jornal do Brasil*, continua a pontificar como um dos luminares da nossa cultura, abordando sempre aqueles temas mais palpitantes da conjuntura política, econômica e social do País.

Sr. Presidente, eu, em 1974, me elegia Senador pelo Estado do Ceará e, ao chegar a Brasília, tive a manifestação de companheirismo de fraternidade e de estímulo de Nelson Carneiro para alguém que iniciava uma vida de atuação no Congresso Nacional, seqüenciando os mandatos de Vereador, de Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, de Deputado Estadual, de Presidente da Assembléia Legislativa. Naturalmente, ao chegar em 1975 ao Senado Federal jamais vislumbrei aquela perspectiva de também presidir esta Casa legislativa e o Congresso brasileiro.

Aqui, naquele momento, quando desfilavam na tribuna outras figuras notáveis do nosso Partido — Paulo Brossard, Marcos Freire, Franco Montoro e tantos outros que aqui se encontravam ao lado de Nelson Carneiro —, o representante do Rio de Janeiro era aquela figura austera que prendia a atenção de todos nós, que conseguia exatamente galvanizar as nossas preferências por aquela sua oratória incisiva, cáustica e irônica, sobretudo quando S. Ex^a, elegendo o seu histórico personagem Agapito Durão, fazia críticas contundentes e incisivas ao momento político-institucional em que então vivíamos.

Sr. Presidente, não foram poucas as vezes em que Nelson Carneiro se valeu daquela figura do Agapito Durão para verberar veementemente, para profligar causticamente tudo aquilo que, no momento então vivido pelo País, representava conspurcação das nossas prerrogativas democráticas.

Lembro que, no início de 1993, quando estava prestes a se exaurir o meu mandato como Presidente do Senado Federal, entendi de prestar uma homenagem a Nelson Carneiro, com a posição do seu retrato na galeria dos ex-Presidentes da Casa. S. Ex^a fora realmente um Presidente que marcou a sua presença por uma postura de austeridade na contenção das despesas da Casa, fazendo com que fosse apreciada a aplicação de todos aqueles recursos, os mais ínfimos, pela sua preocupação obstinada em fazer com que o Senado não evidenciasse, diante da opinião pública brasileira, algo que pudesse representar o desperdício de um centavo ou uma má exação na aplicação dos recursos públicos.

Naquela solenidade, Sr. Presidente, esteve presente um dos nossos companheiros de 1975, o Presidente Itamar Franco. Sua Excelência fez questão de dizer a mim que viria assistir àquela solenidade para que pudesse o Chefe da Nação, testemunhar a Nelson Carneiro o preito do seu respeito e da sua mais profunda admiração.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex^a me concede um aparte, sobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, sobre Líder Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador, interfiro no pronunciamento de V. Ex^a para, em nome do PTB, na condição de Líder, prestar também a minha homenagem a esse grande homem público, que é o Senador Nelson Carneiro. Um homem que já fez tanto por este País, que é reconhecido como um dos mais ilustres, mais honrados e mais dignos homens públicos deste País, encontra-se ele hoje saindo do partido que fundou e ingressando num outro, mas com o firme desejo — e essa é uma manifestação inequívoca — de continuar na vida pública. Lamentavelmente, a política é assim mesmo: às vezes nos conduz por caminhos que nem pensávamos trilhar, são as contingências, são os regionalismos, são os fatos da vida pública que muitas das vezes são insuperáveis. Mas, se perde o PMDB um dos seus mais ilustres próceres, ganha

a vida pública, porque Nelson Carneiro continuará a trabalhar pela grandeza do nosso País, como fez desde a sua mais tenra juventude. De modo que, através do pronunciamento de V. Ex^a, nobre Senador e nobre Líder Mauro Benevides, faç chegar ao Senador Nelson Carneiro a solidariedade e o reconhecimento do PTB pelo grande homem público que S. Ex^a é.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Jonas Pinheiro, que empresta a solidariedade do seu Partido a esta homenagem que entendi ser do meu dever, como Líder do PMDB, prestar a Nelson Carneiro no instante em que S. Ex^a, desfilando-se do PMDB, ingressa em outra sigla para continuar a sua faina indormida em favor dos interesses maiores do povo brasileiro.

O Sr. João Calmon — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. João Calmon — Eminente Senador Mauro Benevides, Líder do glorioso Partido de Ulysses Guimarães, confesso que o momento que estamos vivendo hoje me pareceria inimaginável. Nelson Carneiro é, sem dúvida alguma, a figura mais importante do cenário político na área do PMDB e um astro de primeira grandeza no universo político do nosso País. Quando estavam já com tom ameaçador, com características ameaçadoras as manobras do PMDB do Estado do Rio, para ser criada uma situação insustentável, Nelson Carneiro tomou uma decisão da maior importância: pediu à direção do nosso Partido que convocasse, por intermédio de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, toda a Bancada de nosso Partido, para que ela ouvisse as razões que o levavam, de coração partido, a deixar a agremiação que teve, como seu Líder maior, aquela figura inesquecível de estadista que foi Ulysses Guimarães. V. Ex^a envidou esforços para que praticamente toda a Bancada do PMDB, no Senado, comparecesse à nossa reunião. Todos nós ouvimos estarrecidos a exposição de Nelson Carneiro, que nos transmitiu os detalhes que nos envergonharam, como membros do PMDB, de uma conspiração nefanda para que essa figura estelar, de primeiríssima categoria da vida pública deste País, em todos os tempos, se visse forçada a se desligar do PMDB. Infelizmente, foi essa a única tentativa de que se poderia lançar mão naquele momento. Infelizmente, Nelson Carneiro envidou todos os esforços para evitar essa situação, que o coloca hoje, sem dúvida nenhuma, com a alma em luto, porque este Parlamentar, eu diria este Estadista, esta figura extraordinária da história política do Brasil saiu do PMDB realmente sofrendo um traumatismo indescritível. Neste momento, eu não poderia alongar-me neste aparte, até porque a voz maior da nossa Bancada está-se fazendo ouvir. Mas desejo confessar, ainda dominado pela surpresa dessa despedida, num dia em que há poucos Parlamentares presentes, e deixar registrado o meu profundo pesar, eu não meu desalento, porque recebo a inspiração de Nelson Carneiro e jamais me deixarei dominar pelo desalento ou pelo desânimo. Vamos continuar na luta do PMDB neste dia que, para mim, realmente é o mais melancólico de toda a minha carreira política. Mas estamos certos de que, como o PMDB já tem, ao longo da sua história, duas fontes perenes de inspiração, Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, vamos juntar este Líder admirável, este Líder que é um exemplo, que é uma inspiração para todos nós, e eu diria, principalmente para mim, porque, num momento importante da minha vida parlamentar, recebi, quando foi aprovada a minha proposta de emenda em favor

da Educação, um aparte de Nelson Carneiro que considero mais valioso do que 100 condecorações da Legião de Honra ou da mais alta condecoração do nosso País. Deixo aqui, nobre Senador Mauro Benevides, o meu profundo pesar, que é o pesar do PMDB e do nosso emblemático Senador Elcio Alves. Estou certo de que falo também em nome de Gerson Camata, que aqui não pôde estar presente, a manifestação do nosso profundo pesar pela perda, apenas em termos de filiação partidária, de Nelson Carneiro. Tenho certeza também de que o seu coração continuará no Partido de Tancredo Neves e no de Ulysses Guimarães como uma fonte perene de inspiração não apenas para nós, mas para as futuras gerações de filiados do PMDB. Muito obrigado a V. Ex^a!

O SR. MAURO BENEVIDES — Senador João Calmon, V. Ex^a, ao iniciar o seu magnífico aparte, ressaltou que Nelson Carneiro era um astro de primeira grandeza. Eu diria mais a V. Ex^a, que a refúglia feérica deste astro serve para nós como luzeiro, como guia, para que continuemos a palhilar, como ele sempre o fez em cinquenta anos de vida pública, aqueles caminhos que nos conduzem sempre à defesa da democracia e dos interesses maiores do povo brasileiro.

Eu me permitiria dizer, para que integre os Anais da Casa, que todos os esforços foram por nós, da Bancada Federal, despendidos para que Nelson Carneiro não se desfiliasse do partido. Até mesmo promovemos incursões que poderiam ser momentaneamente consideradas indevidas junto à direção regional do nosso partido, no Rio de Janeiro, para mostrar que, com Nelson Carneiro sendo como é, uma figura emblemática da vida pública brasileira, não poderíamos absolutamente nos dispensar de tê-lo nos nossos quadros, nesses mesmos quadros que ele sempre soube honrar e dignificar.

Digo a V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, respondendo ao seu aparte, que eu próprio falei cinco ou seis vezes com o Presidente do Partido, no Rio de Janeiro, o Ministro Renato Archer, transmitindo-lhe o apelo patético, instante, dramático, para que ele intervisse com o objetivo de conciliar aqueles interesses da política do Rio de Janeiro, de forma a possibilitar a permanência de Nelson Carneiro nos nossos quadros e, consequentemente, na nossa Bancada do Senado Federal.

Fui ao Presidente do partido, Deputado Luiz Henrique, acompanhado de outros Colegas Senadores e fizemos chegar ao dirigente maior da nossa agremiação aquilo que era o nosso desejo: que ele se deslocasse ao Rio de Janeiro e promovesse uma reunião com os líderes mais preeminentes da nossa facção política naquele Estado e encontrasse, todos eles, aquelas alternativas que garantissem o vínculo, que tanto nos honra, de Nelson Carneiro com a legenda do PMDB.

Em nenhum momento fomos omissos, Senador João Calmon. Houve realmente o nosso trabalho pertinaz, obstinado, constante. E ainda me atrevi, na última segunda-feira, a apelar pessoalmente para Nelson Carneiro, falando-lhe como Líder, como Colega de tantas lutas para que S. Ex^a realmente conseguisse superar aquelas dificuldades ocasionais e permanecesse filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Naturalmente, esses esforços despendidos foram infrutíferos, e as razões expostas pelo nobre Senador Nelson Carneiro são inquestionavelmente ponderáveis e nos dispensaríamos de discuti-las nesta hora, quando S. Ex^a já anunciou formalmente o seu desligamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Se perdemos pela manifestação implacável figuras excepcionais como Tancredo Neves e Ulysses Guimarães, estamos perdendo a colaboração política, no momento, de Nelson Car-

neiro, como ainda temos figuras como Oscar Passos, Primeiro Presidente do MDB que, no Rio de Janeiro, acompanha ainda, na lucidez dos seus 90 anos, tudo o que se passa em termos de partido e de vida política nacional.

E Nelson, com muito mais vitalidade e com uma atuação que realmente o enobrece e que nos impressiona, aqui está prestes a voltar à paliçada dos comícios, dos palanques para continuar a sua pregação democrática e certamente buscar, já numa outra legenda que não é a nossa, na legitimidade da manifestação soberana das urnas, um novo mandato, para que ele possa continuar a servir, com o mesmo devotamento e lealdade, ao seu Estado, ao Rio de Janeiro, ao nosso País e aos interesses da democracia.

Quero deixar, portanto, Sr. Presidente, em nome da Bancada do PMDB, na condição de seu Líder, a nossa homenagem a Nelson Carneiro e, sobretudo, o testemunho do nosso reconhecimento por tudo quanto lhe foi possível fazer em favor do nosso partido desde o tempo do MDB, que era o centro da resistência democrática no País, ao nosso glorioso PMDB dos dias de hoje e, principalmente, pela inestimável contribuição que ofereceu Nelson Carneiro à normalização da vida democrática brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde a Segunda Guerra Mundial, o mundo atravessou quatro recessões econômicas que obrigaram diversos países a adotar mudanças com o objetivo de aumentar a eficiência de suas economias. Atualmente, estamos assistindo a um novo ciclo recessivo que provocou uma onda de desemprego em todo o mundo, aumentando o item encargos sociais dos orçamentos públicos. Só na Europa, estima-se que exista, atualmente, um exército de 37 milhões de desempregados.

Se não é a primeira vez que o mundo experimenta ondas de desemprego, o fenômeno de hoje em dia não pode ser comparado aos anteriores. A força de trabalho experimenta substanciais mutações em suas diversas formas de emprego no mundo moderno, mutações que são resultantes, em grande parte, do vertiginoso progresso científico e tecnológico. A divisão internacional do trabalho sofrerá certamente fortes efeitos dessas modificações que experimenta o emprego, em suas diversas modalidades, num mundo em rápida transformação.

A grande revolução a que se assiste, hoje, no mercado de trabalho, resulta do papel verdadeiramente relevante que se deu ao setor de serviços na economia moderna. Países desenvolvidos, como os Estados Unidos, estão em marcha batida para aposentar antigas formas de industrialização, como a siderurgia, para se dedicarem integralmente à área de serviços. A modificação que experimenta a economia mundial é comparada à mudança sofrida com o início da industrialização, no século passado. No começo do século, a maior parte da população estava no campo; hoje, está nas cidades. Só 3% da população dos Estados Unidos tocam a sua agricultura, que registra sucessivos aumentos anuais de produtividade de 4 a 5%.

Os especialistas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já não discutem que a economia de serviços é a nova fonte de riqueza no mundo e o aumento da produtividade a chave para o desenvolvimento social e econômico dos povos. Também não se

excluem os países em desenvolvimento da possibilidade de se beneficiarem desse novo e promissor modelo de progresso econômico e social. O que se discute são as formas de tornar mais eficaz a economia de serviços, especulando-se sobre os diversos benefícios que poderão trazer à economia mundial.

O setor de serviços produz modificações substantivas na força de trabalho empregada no mundo de hoje. Verifica-se que o desemprego aumenta em razão de profundas alterações que sofre o mercado de trabalho, em face do progresso tecnológico, que obriga as empresas a aumentar a automação industrial e a empregar mais e mais processos modernos em seus métodos de produção e trabalho. Busca-se a eficácia com tal intensidade que a competição pelo emprego se universaliza, levando as multinacionais a buscar mão-de-obra especializada onde ela se mostrar eficiente e capaz.

Isso faz, Sr. Presidente, com que grandes multinacionais americanas de informática procurem bons especialistas na cidade tailandesa de Bangkok para o atendimento dos seus clientes norte-americanos. A mesma coisa faz empresa americana de telecomunicações e processamento de dados, quando procura especialistas na Irlanda para o atendimento dos seus clientes no mercado dos Estados Unidos. Isso faz supor que a mão-de-obra se tornará cada vez mais competitiva no plano universal, procurando as empresas atingir maior produtividade em sua ação.

As grandes modificações que a revolução científica e tecnológica impõe à economia internacional e à própria força de trabalho obrigam países em desenvolvimento, como o Brasil, a dedicar atenção toda especial, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao aprimoramento de seus métodos de produção, na busca de elevação dos níveis de qualidade de bens e serviços. Para isso, faz-se indispensável conjugar um esforço na melhoria dos níveis de qualidade do ensino a programas intensivos de formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

No novo mundo que se delineia para a economia mundial, não haverá lugar para os despreparados e os incompetentes. Busca-se a eficiência em todos os sentidos, de modo especial o aumento da produtividade, a verdadeira chave do desenvolvimento. Para se atingirem índices ótimos de resultados na nova economia internacional é preciso atribuir à formação profissional o papel de relevo que já começa a ter nos países mais desenvolvidos do planeta.

Temos a convicção de que o Brasil não terá condições de superar a crise que o sufoca há mais de uma década se não buscar a eficiência para a sua economia, o que significa atribuir ao aumento da produtividade a propriedade número um. E isso importa em empreender um novo e grande esforço para melhorar a qualidade dos nossos produtos, mediante programas nacionais de formação e de aperfeiçoamento de mão-de-obra em todos os níveis e em todos os setores. Investir no homem em seu sentido mais amplo é a grande saída para melhorar o desempenho da própria economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi, ontem, uma mensagem do Presidente Itamar Franco, que avalio importante. Por isso, divulgo-a para conhecimento do Senado Federal e da opinião pública.

"Registro recebimento da correspondência pela qual V. Ex^a tece considerações sobre o Projeto de Garantia de Renda Mínima, de sua autoria, e encaminha cópia da mensagem do sociólogo Herbert de Souza, em nome da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, ao Deputado Germano Rigotto, sugerindo a inclusão do referido projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e sua provisão na Lei do Orçamento de 1995.

Determinei o encaminhamento ao Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, para exame do assunto. Não obstante, coloco, mais uma vez, a equipe de Governo à disposição de V. Ex^a para debater a matéria.

Atenciosamente,
Itamar Franco."

Sr. Presidente, a mensagem que acabei de ler foi enviada ontem, dia 28 de dezembro de 1993, às 16h40min, em resposta ao ofício que encaminhei, em 27 de dezembro do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente:

Agradeço e retribuo os votos de Boas Festas a Vossa Excelência e família.

Em que pese a extraordinária mobilização da opinião pública, resultante sobretudo da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, coordenada por Herbert de Souza, com tanto mérito, e com o apoio de V. Ex^a, foram muitas as famílias brasileiras que passaram fome neste Natal. Na Exposição de Motivos do Programa de Estabilização é ressaltado "o compromisso de Vossa Excelência com as aspirações nacionais de consolidação da democracia, crescimento econômico e justiça social". Entretanto, quando se procura dentre as medidas propostas quais aquelas que, com a emergência e a profundidade necessárias, vão promover a justiça social e erradicar a miséria, fica-se com a nítida impressão de que elas estão ausentes.

Em fevereiro último, juntamente com a então Ministra Yeda Crusius, eu e o Deputado Germano Rigotto tivemos audiência com Vossa Excelência para tratar do Projeto de Garantia de Renda Mínima, que, acredito, poderia ser um dos instrumentos que mais eficazmente atacaria o problema da miséria. O Deputado Germano Rigotto aguarda desde então o sinal, sobretudo de Vossa Excelência, uma vez que o projeto já foi objeto de análise pelas mais diversas áreas econômicas e sociais do Governo, inclusive de seminários promovidos pelo IPEA, para acelerar a sua tramitação na Câmara dos Deputados. Lembro que o Deputado Germano Rigotto, que deu parecer favorável ao Projeto de Lei, tal como aprovado pelo Senado, transmitiu a Vossa Excelência que incluiria, de bom grado, as sugestões de aperfeiçoamento que viessem do Executivo.

Da parte da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, seu Secretário Executivo, o Betinho, encaminhou, no último dia 9, o ofício anexo ao Deputado Germano Rigotto, expressando o seu apoio e a importância de o mesmo "ser aprovado em tempo de sua consideração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e sua provisão na Lei do Orçamento

de 1995, colocando-nos na companhia das sociedades mais avançadas do mundo".

Gostaria de lembrar, Senhor Presidente, que se trata de um projeto que resulta da reflexão de enorme espectro de economistas e cientistas sociais; que no Senado obteve parecer favorável do então Senador Maurício Corrêa, Ministro da Justiça do Governo de Vossa Excelência, e o encaminhamento favorável do Senador Fernando Henrique Cardoso, então Líder do PSDB, hoje Ministro da Fazenda, que então o qualificou de "uma utopia com os pés no chão", "uma utopia realista", e por isto o aprovava. Um dos primeiros propugnadores da idéia no Brasil, além do economista Antônio Maria da Silveira, em 1975, foi justamente o hoje Assessor Especial de Política Econômica, Edmar Lisboa Bacha, em 1978.

Nos diálogos que tenho mantido com o Ministro Alexis Stepanenko, com o Ministro Walter Barelli, com o Secretário da Receita Federal, Csíris Lopes Filho, com o Secretário de Política Econômica, Winston Fritsch, com o negociador da dívida externa, André Lara Rezende, e hoje ainda, pela manhã, com o Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, Pérsio Arida, todos têm demonstrado simpatia pelo projeto. Artigos recentes de economistas como Mário Henrique Simonsen, Luiz Carlos Bresser Pereira e Fernando Holanda Barbosa expressam apoio aberto ao projeto. Os Deputados Roberto de Oliveira Campos e Antonio Delfim Netto, que noutras áreas têm muitas divergências comigo, tiveram diálogos muito construtivos sobre o projeto e se mostraram dispostos a aprová-lo. Por outro lado, o diagnóstico que a CPI do Orçamento está realizando denota a necessidade premente de reformulação dos gastos públicos, cortando aqueles que comprovadamente têm-se caracterizado por baixíssima produtividade social e introduzindo uma forma, tal como o Programa de Garantia de Renda Mínima, que traria de pronto maior eficiência econômica e social.

Decisões como a extinção dos Ministérios do Bem-Estar Social e de Integração Regional farão sentido na medida em que os programas hoje existentes forem substituídos por uma concepção que venha de fato garantir cidadania aos que hoje vivem na miséria.

O sinal verde de V. Ex^a poderá ser decisivo.
Respeitosamente
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy."

Está anexa a carta do sociólogo Betinho, Secretário Executivo da "Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e Pela Vida", nos seguintes termos, ao Deputado Federal Germano Rigotto:

"Prezado Deputado:

Como é de seu conhecimento, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida tem promovido ampla mobilização nacional em favor da erradicação da miséria em nosso país. Por toda a parte, a campanha contra a fome tem obtido grande ressonância junto aos mais variados grupos da população, em uma demonstração de solidariedade que muitos julgavam impossível quando a ação foi iniciada.

Neste ano de 1993, concentrar-nos principalmente nos aspectos emergenciais da situação de miséria

que atinge números alarmantes, segundo os dados levantados pelo IPEA, conhecidos de todos. Erradicar a fome como fenômeno social é obrigação mínima de qualquer sociedade civilizada, e o engajamento de amplas camadas da sociedade brasileira na luta contra a miséria tem mostrado que este sentimento é hoje compartilhado por significativa parcela da população.

A Ação da Cidadania não pode, porém, limitar-se à luta emergencial contra a miséria extrema, ainda que esta seja uma causa da maior importância. Não basta atenuar a miséria. É preciso erradicá-la. Para isto precisamos de empregos, mas precisamos também da garantia de que todos os cidadãos de nosso país tenham acesso ao mínimo necessário à sua sobrevivência física. Precisamos crescer para que os nossos trabalhadores possam ser produtivamente ocupados, mas precisamos também de uma rede de segurança que proteja aqueles que por qualquer razão se vejam privados das oportunidades de emprego que, muitas vezes, os mercados não conseguem criar.

É com relação a esta rede de segurança que venho a V Ex^a manifestar meu completo apoio à iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, através do Projeto de Lei nº 2.561/92, instituindo o Programa de Garantia de Renda Mínima. Aproveito para congratular-me com V. Ex^a pelo seu parecer favorável ao projeto. Na verdade, me seja permitido abusar da sensibilidade demonstrada em vosso parecer à causa da erradicação da miséria para enfatizar a necessidade, para a qual V. Ex^a está certamente alerta, de agilização da tramitação do projeto na Câmara dos Deputados. Nestes tempos difíceis, seria extremamente importante que tal projeto pudesse ser aprovado a tempo de sua consideração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e sua provisão na Lei de Orçamento de 1995, colocando-nos na companhia das sociedades mais avançadas e solidárias do mundo.

Sabendo poder contar com seu empenho, despeço-me.

Atenciosamente
Herbert de Souza."

Sr. Presidente, avalio que esteja chegando a hora para que, completando o trabalho feito pelo Senado, a Câmara dos Deputados aprecie e vote esta proposição.

Eu gostaria de assinalar que na cidade de São Paulo foi aprovada, pela Câmara Municipal, a nova lei que deve atingir o IPTU, o ISS, as multas de trânsito e as taxas de melhoria, segundo a qual a Prefeitura pretende aumentar a arrecadação da cidade com a adoção de correção diária dos impostos.

Conforme notícia O Estado de S. Paulo de hoje:

A Câmara Municipal aprovou ontem, por 30 votos contra 21, o projeto que cria a cobrança da Unidade Fiscal do Município Diária (UFM). O IPTU e as taxas de melhoria serão pagos com correção diária. A medida só atingirá o ISS e multas de trânsito após votação de lei complementar.

Isso significa, Sr. Presidente, que, antes de a remuneração da maioria dos cidadãos da cidade de São Paulo ter uma correção monetária mensal, o Prefeito da cidade resolveu encaminhar à Câmara Municipal um projeto segundo o qual os impostos serão cobrados com correção monetária diária.

Ora, Sr. Presidente, há que se perguntar se existe justiça nessa forma de tributação. A correção monetária ou atinge a todos os tipos de remuneração ou então se torna um instrumento de iniquidade.

É muito importante a arrecadação de impostos, em especial junto aos que têm maior capacidade contributiva, na medida em que os impostos sejam destinados a gastos públicos que façam sentido e que, ao mesmo tempo, promovam justiça social.

Entretanto, sabe-se hoje que grande parte dos gastos públicos no País, envolvendo União, Estados e Municípios, como o da própria capital paulista, tem sua destinação influenciada pelas grandes empresas construtoras de obras civis, que influíram no processo eleitoral — o que está sendo objeto de apuração por parte da Polícia Federal. Por isso há que se colocar um alerta, há que se examinar em que medida aquelas grandes empresas exerceram enorme influência sobre a campanha eleitoral, com contribuições que, à época das eleições de 90 e 92, eram consideradas ilegais e que agora estão sendo confessadas pelos coordenadores de campanha. Essas empresas continuam tendo um poder de influência dramático no âmbito do Orçamento da União, como estamos constatando na CPI do Orçamento, influência essa que será melhor examinada quando se iniciar a CPI sobre as grandes empresas construtoras, as empreiteiras. Eu aqui penso alto com o Senador Amir Lando — quando se iniciar a CPI das empreiteiras, se não seria o caso de examinar a sua influência na vida política do País, não apenas ao nível do Orçamento da União, mas também ao nível do orçamento dos Estados e Municípios, pois o relatório que a Polícia Federal está efetuando sobre o processo eleitoral de 90 e 92 na capital paulista denota, primeiro, que houve essa influência, segundo, que poderá esse inquérito fornecer subsídios consideráveis para os objetivos da CPI cujos trabalhos se iniciarião após a conclusão da CPI do Orçamento e que levará em conta os resultados das duas importantes CPIs da história desta legislatura, qual sejam a do Sr. Paulo César Farias, da qual foi Relator o Senador Amir Lando e a que se desenrola sobre o Orçamento da União.

O Sr. Amir Lando — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a fez uma citação com relação a este Senador da qual sinto-me extremamente honrado. Quero parabenizá-lo por abordar temas tão importantes como a questão do combate à fome e, sobretudo, as investigações procedidas pelo Congresso brasileiro, a que V. Ex^a agora mesmo se referiu. Não há dúvida de que devemos fazer uma profunda cirurgia no tocante às influências das empreiteiras na vida nacional. Tenho falado, nobre Senador — e isso, inclusive, escrevi no meu relatório, com todas as letras —, sobre as influências das empreiteiras que, em verdade, não são entidades privadas, no estrito senso da palavra. São entidades privadas quanto à sua organização jurídica, mas exercem função ligada estreitamente ao Estado brasileiro, seja em nível federal, estadual ou municipal. E isso implica uma influência muito grande na vida pública, porque se as empreiteiras prescindissem do Orçamento público, teríamos então entidades privadas inseridas na economia de mercado vivendo com certa autonomia; mas, realmente, o que se observa é que elas dependem, intrinsecamente, dos orçamentos. É por isso que, ao se pensar

sobre esse tema, sobretudo, para realizar uma investigação profunda e profíqua, é importante aproveitar esse manancial já à disposição da Polícia Federal e que V. Ex^a acentua de forma clara e com o conhecimento de causa de quem participou dessas investigações. Penso que teríamos ai elementos contundentes para iniciar uma investigação que pretenda extirpar essa influência da vida política brasileira. Entendo que cada pessoa, cada entidade deva participar sem exercer uma hegemonia perversa e exclusivamente movimentada no sentido dos seus interesses específicos, dos proveitos próprios em detrimento do bem geral. Ao lançar esses primeiros delineamentos sobre aquilo que deve ser essa CPI das empreiteiras, creio que teremos de partir de um ponto importante — que gostaria de colocar a V. Ex^a — que é a redefinição do papel do Estado no País, de todo o processo político, de todo o processo eleitoral. Não adianta punir hoje aqueles que estão envolvidos com a corrupção, que poderão ser dezenas, e amanhã ficarmos aqui assistindo à repetição desses fatos. É preciso eliminar o moinho do mal, as causas primeiras desse processo que se encontram, muitas vezes, já corrompendo o processo eleitoral. Aí a representação não é fidedigna, não é genuína; a representação está eivada de erros e corrompida na sua essência. Penso que este é um desafio para a Nação; mas a Nação exige de todos nós um esforço hercúleo no sentido de buscarmos os visos da grandeza deste País e não suas ruínas, como estamos constatando em todos os lugares, em todos os departamentos da administração pública. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPILY — Agradeço as palavras de V. Ex^a. De fato, Senador Amir Lando, precisamos aprofundar o diagnóstico sobre a forma segundo a qual as forças organizadas deste País, os poderes econômicos privados influenciam extraordinariamente as decisões sobre os recursos públicos.

Poderíamos pensar no seguinte, Senador: a democracia é o regime onde, teoricamente, cada um exerce o poder de forma semelhante, na sociedade, pelo voto; cada um tem igual direito de exercer a influência. Se analisarmos o sistema econômico — onde temos a economia em parte privada, em parte mista — como um sistema de votos e pensarmos nas duas áreas em que se divide a economia, a privada e a pública, e questionarmos, no âmbito do setor privado, quem decide o que se deve produzir, vamos observar que, sobretudo pelas forças de mercado, é o sistema produtivo, as empresas que decidem o que produzir, respondendo ao que é demandado. Mas os que demandam no mercado, numa sociedade tão desigual, são, sobretudo, aqueles que têm o poder aquisitivo.

No Brasil, como nós sabemos, esse poder aquisitivo é caracterizado por uma das mais desiguais distribuições de renda e riqueza. Aí há uma grande distorção.

Se formos examinar o setor público e perguntarmos como são tomadas as decisões sobre a destinação do dinheiro do povo, veremos que existe primeiro, um processo eleitoral onde todos votam com igual direito, e segundo, que o poder de influência, o poder econômico privado de organizações como as grandes empresas acabam também influenciando sobremaneira, distorcendo aquilo que é a própria natureza, o conteúdo do que seria o processo democrático.

Daí a razão pela qual as CPIs do Orçamento e a das empreiteiras poderão aprofundar um estudo para termos formas inteiramente diversas de decisão sobre os recursos públicos. Nessa direção até coloco uma sugestão: O Programa de

Garantia de Renda Mínima, o Imposto de Renda Negativo, como um instrumento que viria a democratizar melhor a natureza do gasto público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Eu já havia designado a palavra ao nobre Senador Amir Lando, mas se S. Ex^a concordar, V. Ex^a poderá fazer a comunicação.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Presidente, as Lideranças sempre tiveram proeminências e prerrogativas, e não posso, de maneira alguma, me antepor a elas. Concedo, com muito prazer, esta oportunidade de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço o cavalheirismo do Senador Amir Lando com uma redução, a maior possível, da breve comunicação que pretendo fazer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um registro, para nós do PP, muito alegre, muito enaltecedor para o Partido, da presença, a partir de hoje, nos quadros do Partido Progressista de uma das figuras mais ilustres da política brasileira e, até ontem, do PMDB nesta Casa.

O Senador Nelson Carneiro, ontem, nos deu a grande satisfação e honra de assinar a ficha de inscrição no Partido Progressista e passa, a partir de hoje, a enriquecer como seu membro mais importante, mais ilustre e mais representativo a Bancada do Partido Progressista nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra, nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar entendimento que tenho sobre determinado assunto que, por diversas oportunidades, venho trazendo a esta tribuna.

Tenho acompanhado os noticiários do País e recebido, por intermédio dos mesmos, a informação de que o Governo pretende fazer uma reforma tributária restrita, é verdade, mas que poderia ser reduzida à criação de alguns tributos ou simples aumento de alíquota, através de medida provisória.

Tenho sido um crítico do uso indiscriminado e abusivo das medidas provisórias por todos os Presidentes, a partir da Constituição de 1988. Não foi feita uma leitura correta do que dispõe o art. 62 da Carta Magna. Mais uma vez quero avivar a lembrança deste País sobre o texto constitucional, que diz o seguinte:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir do prazo de cinco dias.”

É o parágrafo único que realmente dá a medida do entendimento indispensável para que se possa compreender a extensão do instituto das medidas provisórias.

E, aqui se lê:

"Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Ora, Sr. Presidente, há um entendimento já sedimentado nos tribunais pátrios — e sobretudo no Supremo Tribunal Federal — de que o poder de editar medidas provisórias não pode invadir aqueles campos específicos da reserva legal. Assim se pronunciou o Supremo com relação à Lei Penal. Há o rígido princípio da reserva legal, edificado através dos tempos, de que a Lei Penal é essencialmente reservada ao Poder Legislativo.

Há também, Sr. Presidente, uma construção jurídica que vem desde antes da Magna Carta de 1215, de que só a lei, exclusivamente a lei elaborada segundo processo estabelecido para a edição desses atos, no Poder Legislativo, em sentido formal e material, é que pode instituir tributos. E assim também se passou quando da edição da Magna Carta, que, através de séculos, trouxe até esses dias os princípios fundamentais referentes às leis tributárias.

A nossa Constituição não foge a esse entendimento, quando se verifica, no art. 150, que trata **Das Limitações do Poder de Tributar**. Aqui, o Constituinte gravou, de forma clara e insuspeita, o que passo a ler:

"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I — exigir ou aumentar tributos sem lei que o estableça;"

Ora, a letra é meridiana, a dicção da Constituição é indiscutível: só a lei, não mais do que a lei, tão-somente a lei é que pode aumentar, exigir ou criar tributos.

Agora, Sr. Presidente, entendo até as razões de urgência que o Governo tem em mira, mas não se pode atropelar a Constituição brasileira em nome de outros princípios que não aqueles estabelecidos na própria Constituição. A Constituição deve ser preservada acima de tudo, porque ela se constitui no pacto fundamental da Nação.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que senti-me obrigado a fazer esse protesto, sob o matiz de um registro nos Anais desta Casa, para ficar em paz com a minha consciência, alertando o Governo Federal sobre a manifesta inconstitucionalidade da medida que pretende editar e que por certo não resistirá às decisões do Poder Judiciário. E não se virá dizer que constitui um confronto; confronto, sim, existe quando o Governo tenta editar medida provisória, criando ou aumentando tributo.

Não se pode conceber que as medidas provisórias, que têm força de lei, mas que, em virtude do que dispõe a própria Constituição, não são idênticas às leis, possam ser convertidas em leis; e se converte o que não é ainda e que passa a ser. Se fossem leis, não necessitariam da conversão.

Sr. Presidente, este discurso, breve, sumário, vem na lógica de tantos outros que já tive a oportunidade de pronun-

ciar, e me autodenomino um crítico do uso abusivo das medidas provisórias. Mas, para ser coerente comigo mesmo, para render um tributo à minha consciência e ao meu conhecimento sobre esta matéria, não poderia deixar de alertar o Governo para que não proceda contra a Constituição, para não sofrer o vexame de uma decisão contrária pelo Poder Judiciário e, sobretudo, para que estanke a prática de agredir claramente a Constituição Federal.

É preciso preservar as normas para que não se faça da usurpação uma constante e uma prática das ações do Poder Executivo.

Não há crime maior para a democracia do que a usurpação de poderes, como acentuava, com tanta propriedade, Rui Barbosa.

E aqui é uma lídima, é uma inofismável usurpação, porque se ofende o princípio da reserva legal, consubstanciado no art. 150, I, da Constituição em vigor.

Sr. Presidente, temos que preservar a dignidade do Poder Legislativo. E não há desprezo maior do que renunciar à competência própria deste Poder, sobretudo quando o Poder Executivo avança sobre aquilo que é uma competência do Legislativo: fazer as leis e, sobretudo, quando a Constituição expressamente estabelece o princípio da reserva legal, que é um princípio estrito, é um princípio próprio edificado através da doutrina, da jurisprudência e da elaboração legislativa ao longo dos séculos.

Não vamos nós aceitar pacificamente essa usurpação. Defendendo o Poder Legislativo e a sua competência, estaremos defendendo a harmonia, a autonomia e a independência dos Poderes. A República se sustenta nessa harmonia, no exercício de cada competência de forma estrita, sem usurpações.

Usurpação da violação da Constituição e a violação da Constituição é a destruição do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O tempo destinado à Ordem do Dia da presente sessão, conforme comunicação anterior da Presidência, foi reservado a trabalhos das Comissões.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

No mês passado a televisão mostrou para o Brasil todo cenas do interior de Pernambuco, que podemos qualificar como dolorosas e, ao mesmo tempo, de alívio.

Dolorosas, porque focalizavam milhares de pessoas, flageladas pela seca e com fome, correndo atrás dos caminhões para receber a cesta básica.

De alívio, porque algum alimento estava sendo distribuído. O Exército brasileiro organizava a população e distribuía as cestas àquela gente, da qual muitos haviam caminhado mais de dez quilômetros de distância.

É verdade, Sr. Presidente, que a falta de alimentos, hoje, é problema de muitas outras partes do País, particularmente na periferia das grandes cidades. No entanto, o Nordeste destaca-se como região onde essa carência assume características de tragédia, pois a população, sobretudo a mais pobre está praticamente todo o tempo exposta à penúria por causa das secas.

Tal situação, no entanto, hoje, já poderia estar melhorada em muito se os governos tivessem sido, no curso da nossa história, mais determinados no planejamento de longo prazo e mais perseverantes na execução dos programas destinados a minorar os efeitos da estiagem.

Quantos programas já não foram concebidos e implantados no Nordeste desde a época do Império até os nossos dias! E quantos já não foram abandonados no meio do caminho, ora por falta de planejamento adequado, ora por resistências múltiplas e ora por perda de interesse por parte dos órgãos públicos responsáveis.

Apesar do muito que já se escreveu e se discutiu sobre a questão do Nordeste, com a participação de competentes técnicos e instituições nacionais e internacionais, parece que o País continua a contentar-se com as emergências e a olhar com pusilanimidade os esforços mais duradouros e realistas.

Agora mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabo de receber cópia de expediente encaminhado ao Senhor Presidente da República por dez Prefeituras do sertão do Araripe pernambucano, por meio do qual requerem do Governo providências urgentes no sentido de assegurar a continuidade das obras da Adutora do Oeste.

De acordo com o requerimento dos Prefeitos, a continuação dos trabalhos de instalação da adutora, trabalhos recentemente iniciados por sinal, já não está assegurada, pois os recursos previstos não estão sendo liberados.

Afirmam os Srs. Prefeitos que, dentre as obras que visam a reduzir os efeitos das secas, a Adutora do Oeste é a que mais importância tem. Será uma estrutura permanente, com quatrocentos quilômetros de extensão, e conduzirá água do Rio São Francisco para servir a aproximadamente trezentas mil pessoas, além de gerar cerca de mil empregos diretos e provocar outras repercussões positivas sobre a economia do oeste do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, uno-me ao requerimento, cujo texto anexamos a este discurso, da Associação Municipalista do Araripe — AMA, integrada pela Prefeita de Araripe Maria Dionea Lacerda, Prefeitos de Ouricuri Gilvan Coriolano da Silva, de Trindade Gerônico Antônio Figueiredo Silva, de Bodocó Luiz Gomes Diniz, de Parnamirim Geová Lustosa Cabral, de Granito João Bosco Lacerda de Alencar, de Moreilândia Waldemar Peixoto de Oliveira, de Santa Cruz Neilton Nogueira de Siqueira, de Ipubi Valdemar Vicente de Souza e de Exu Severino Saraiva Bezerra, para solicitar do Governo a indispensável presteza na liberação dos recursos para a Adutora do Oeste.

Tenho a certeza de que essa adutora representa uma decisiva e duradoura obra para solucionar o grave problema da falta de água nessa região do meu Estado.

As intervenções emergenciais, embora necessárias em determinadas circunstâncias da história, devem ser temporais e limitar-se à solução do fato gerador, porém jamais devem perpetuar-se por falta de esforços mais sólidos e perseverantes na resolução dos problemas da falta de água no Nordeste.

Gastar bem o dinheiro público é aplicá-lo em projetos criteriosamente analisados, cuja implantação, uma vez iniciada, não pode ser abandonada.

A Adutora do Oeste de Pernambuco está iniciada e é prioridade para o sertão árido do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DO ARARIPE — AMA

Recife, 30 de novembro de 1993

Exmº Sr.

Senador Marco Maciel

Senado Federal

Brasília — DF.

Estamos enviando cópia do expediente que encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a respeito da adutora do oeste, para conhecimento de V. Exª

Atenciosamente.

- 1 - Maria Dionea Lacerda
Prefeita de Araripe
- 2 - Gilvan Coriolano da Silva
Prefeito de Ouricuri
- 3 - Gerônico Antônio Figueiredo
Prefeito de Trindade
- 4 - Luiz Gomes Diniz
Prefeito de Bodocó
- 5 - Geová Lustosa Cabral
Prefeito de Parnamirim
João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito de Granito
- 6 - Waldemar Peixoto de Oliveira
Prefeito de Moreilândia
- 7 - Valdemar Vicente de Souza
Prefeito de Santa Cruz de Malta
- 8 - Neilton Nogueira de Siqueira
Prefeito de Ipubi
- 9 - Severino Saraiva Bezerra
Prefeito de Exu
Presidente da AMA
- 10 - Exu
Prefeito de Exu

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DO ARARIPE — AMA

Ofício nº 141/93

Recife, 24 de novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor

Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco

D.D. Presidente da República

Federativa do Brasil

Brasília — DF

Senhor Presidente,

1 — Os signatários são prefeitos de municípios do sertão pernambucano, sofrendo, todos, as consequências da seca mais intensa ocorrida neste século, na região Nordestina.

2 — Dentre as ações visando a reduzir os efeitos das secas a que mais consideramos importante é a construção da chamada ADUTORA DO OESTE. Com efeito, essa adutora, com mais de 400km de extensão, vai levar água do rio São Francisco a quase 300.000 habitantes, vivendo em 9 municípios pernambucanos. Por outro lado, ensejará a criação de cerca de 1.000 empregos diretos, além de outras repercussões positivas sobre a economia regional, ainda na fase de construção.

3 — A obra tinha, no DNOCS, um orçamento original de US\$180 milhões, mas como resultado de licitações abertas, de que participaram mais de 40 empresas, inclusive pequenas e médias, foi contratada por apenas US\$65 milhões.

4 — Os trabalhos foram recentemente iniciados, cerca de 20km de tubos já estão nos canteiros de obras, entretanto sua continuidade não está assegurada, em razão dos recursos disponíveis. Para essa continuidade seria necessário:

* do OGU/93 —

— liberação imediata dos CR\$500 milhões que foram cortados; e

— aprovação e liberação da dotação suplementar, em tramitação no Congresso, no valor de CR\$500 milhões.

* do OGU/94 — aprovação e liberação do valor alocado, no montante equivalente a US\$60 milhões.

5 — Estamos certos de que Vossa Excelência tudo fará para atender a esses pleitos que vão contribuir para a sobrevivência de milhares de nordestinos.

Atenciosamente.

- 1 - José Anderson
Prefeito de Araripina
 - 2 - Waldemar Vicente de Souza
Prefeito de Ouricuri
 - 3 - Adriano Costa Góis
Prefeito de Trindade
 - 4 - José Joaquim Dantas
Prefeito de Bodocó
 - 5 - Genivaldo Oliveira
Prefeito de Parnamirim
 - 6 - João Pedro Lacerda Alencar
Prefeito de Jatobá do Piauí
 - 7 - Valdemar Vicente de Souza
Prefeito de Moreilândia
 - 8 - Waldemar Vicente de Souza
Prefeito de Santa Cruz de Malta
 - 9 - Waldemar Vicente de Souza
Prefeito de Ipubi
 - 10 - Sérgio Sárcia Teixeira
Prefeito de Exu
- Valdemar Vicente de Souza
Presidente da AMA.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

Lastimavelmente, há algo de tragicômico no descalabro generalizado em que o Brasil conseguiu se enredar, nos dias que correm.

Algo de trágico, porque desse desmantelo resultam os rumos perdidos de nosso desenvolvimento; porque dele deriva a imensa e desnecessária carga de sacrifícios e de frustrações imposta à gente brasileira; porque, sobretudo, nele e por ele são exibidas e impiedosamente expostas as feias ulcerações, que a irresponsabilidade governamental permite se alastrem no organismo vivo das instituições.

O outro lado, o lado cômico dessa crise, nos é oferecido pelos governantes, pelas lideranças políticas, ora em maior evidência, e pelos ministros que vão passando, que se vão sucedendo sem conseguir ocultar o quanto existe de caricato, na sua incapacidade de fazer o óbvio, isto é de pôr em ordem as finanças públicas, de pôr fim ao carnaval das empresas estatais; de restabelecer o princípio elementar da responsabilidade nos gastos públicos.

Não deixa de ser risível, também, essa postura de ministros e primeiros-ministros arrivistas, que assumem seus postos, abrindo alas à sua passagem triunfante, para dizer, com empáfia, o que os outros já disseram, para propor o que os outros já propuseram, para pedir a colaboração que a outros já foi negada, para anunciar o plano redentor de última fornada, para adjantar mudanças retificadoras no que havia de errado nas propostas de seus antecessores. Não se apercebem eles que estão se repetindo, que estão alimentando a grande farsa que se esconde por detrás do dizer desacompanhado do fazer; de perder-se na formulação de planos, quando o que só importa para população não é o discurso dilettante e inconsequente. E o fazer — o fazer de mãos limpas; o fazer com urgência; o fazer com responsabilidade; o fazer pensando no grande projeto da Nação, e, não, nos interesses pessoais de curto e médio prazo; o fazer com perseverança, com continuidade, com coragem de contrariar a quem for preciso; o fazer sem alarde publicitário; o fazer em silêncio, para o bem do Brasil.

Ah — o silêncio! É preciso, Sr. Presidente, com urgência, decretar a “lei do silêncio” para nossos governantes, impondo-lhes o dever e a responsabilidade da ação, somente da ação!

Tudo isso vem à tona, ao repassarmos o noticiário escandaloso que jorra das empresas estatais. Novamente, estas estão na berlinda, em virtude da divulgação dos primeiros levantamentos feitos nos relatórios encaminhados à SAF pelas empresas estatais, por força do Decreto 753 de 16-02-93. Por ele, o Presidente pretendia abrir “a caixa preta”, oculta nas folhas de pagamento do pessoal das empresas públicas.

Aqui, os absurdos são tantos e tão gritantes, que dispensam maiores comentários. Basta enumerá-los, para que logo se conclua que o desgoverno campeia nas estatais, de braços dados com a irresponsabilidade de seus dirigentes.

Segundo uma primeira análise empreendida pelos técnicos da Secretaria de Administração Federal, os dados colhidos em tais relatórios, apontam que os funcionários dessas empresas públicas recebem vantagens e benefícios que, em alguns casos, chegam a representar até quatro salários indiretos. Tais benefícios consistem, nada mais nada menos do que em auxílio-moradia, empréstimos subsidiados, vantagens financeiras

crescentes por tempo de serviço e até participação nos lucros, antes mesmo de contabilizados estes pelas citadas empresas. São vantagens (ou verdadeiras mordomias) que variam um pouco de empresa para empresa.

Na PETROBRÁS, por exemplo, os funcionários ganham um adicional de 30%, a título de periculosidade — do qual se beneficiam inclusive os funcionários administrativos, cujo único risco a que se acham expostos, acrediço eu, seja o de um dia, perderem essas e outras regalias.

Já o Banco do Brasil oferece a seus funcionários financiamento para tratamento odontológico, para compra de óculos e lentes; financiamento habitacional com juros do SFH, além de auxílio-creche, auxílio funeral, empréstimo de férias, etc...

No BNDES, acrescente-se aos benefícios equivalentes aos já citados, a promoção salarial de 5% por biênio.

Segundo dados levantados, já agora, pelo Ministério do Planejamento, várias estatais vêm concedendo aumentos reais de 10% a 30% a seus funcionários, sem a prévia autorização do Comitê de Coordenação das Estatais.

Isso significa que as estatais, continuando incoordenáveis e ingovernáveis, constituem poder paralelo oneroso que impõe taxas adicionais pesadíssimas ao contribuinte, a fim cobrir os gastos derivados dessas extravagantes mordomias.

Mas, não para aí o desperdício do dinheiro público. A maioria das estatais subsidia também, com o dinheiro do contribuinte, as caixas de segurança, assim como a construção e manutenção dos clubes sociais de seus funcionários.

Com efeito, para cada cruzeiro pago pelo funcionário da PETROBRÁS à Petro (Caixa de Seguro dos Servidores da Entidade) a Petrobrás entra com Cr\$ 1.9. Já, no Banco do Brasil essa relação é de Cr\$ 2.0 por Cr\$ 1.00, pagos pelo Banco para que seus funcionários desfrutem de gordas aposentadorias complementares e gozem os regalos do lazer sustentado pelo sacrifício dos contribuintes de toda a Nação.

Fico por aqui, Sr. Presidente, pois o que disse já é suficiente para alertar-nos para o componente mais grave da crise brasileira — o da irresponsabilidade. Esta se manifesta em toda a Nação, comprometendo todos os seus escalões e segmentos.

É a irresponsabilidade dos governantes, que conhecem essas irregularidades, que delas ameaçam dar cabo, mas por pusilanimidade, por falta de vontade política ou por falta de outras vontades, acabam por nada fazer, pactuando com tal estado de coisas.

É a irresponsabilidade dos corporativistas de todos os matizes, que subjugados por interesses torpes e subalternos, preferem obstruir as medidas saneadoras de tais abusos, a contribuir, para que elas produzam seus efeitos e concorram para repor nos seus eixos, as descarriladas finanças públicas brasileiras. É a irresponsabilidade de todos aqueles que, por diferentes caminhos, conseguem retardar o processo de privatização das empresas públicas brasileiras.

Por tudo isso, Sr. Presidente, decorridos já 15 meses de presença do Governo Itamar Franco, é hora de dele reclamarmos ação, muita ação e pouca falação.

E tempo, também, de cobrarmos o mesmo do Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso, lembrando-lhe que cessou para ele a hora do deslumbramento com o prestígio do Posto de Primeiro-Ministro. Sobretudo, agora, que ele acaba de exhibir à Nação aquilo que ele próprio denominou de “plano verdade” em contraposição aos planos de seus antecessores por ele considerados meros “protocolos de intenções”.

Agora, portanto, que ele disse tudo o que “pretende fazer”, sob os aplausos de uma verdadeira banda de música (e diga-se de passagem que o que ele disse pouco difere do que já disseram Marcílio Marques Moreira, Gustavo Krause, Paulo Haddad e Eliseu Resende) agora, pois, também para ele souo o tempo da cobrança de eficácia. Eficácia no fazer; no fazer por inteiro, no fazer com urgência, no fazer bem e já.

Sem isso, também ele será mais um transeunte frustrado e frustrante a ter passeado pelo posto de maior responsabilidade deste País, sem nada ter feito que justificasse o seu trânsito ruidoso e o seu discurso tão aplaudido.

Sr. Presidente, muitas belas coisas disse Pero Vaz Caminha sobre o Brasil recém-descoberto, em sua famosa crônica enviada ao Rei de Portugal. Entre essas, é sempre lembrado o famoso dito proclamando que, nestas terras brasílicas, “em se plantando, tudo dá.”

Passados 500 anos, ***mutatis mutandis***, o dito de Caminha ainda é atualíssimo, para a salvação da lavoura. Mas para a redenção do Brasil, nesta tumultuada quadra de nossa História, mais proveitoso seria proclamar, alto e bom som que nestas terras de Santa Cruz, “em havendo responsabilidade por parte de todos — do Presidente ao mais humilde dos brasileiros — o Brasil é viável, podendo até tornar-se um País de Primeiro-Mundo!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa _ Aluizio Bezerra _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ Cid Sabóia de Carvalho _ Eduardo Suplicy _ Epitacio Cafeteira _ Francisco Rollemburg _ Henrique Almeida _ João Calmon _ Jonas Pinheiro _ José Paulo Bisol _ Mauro Benevides _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que haverá sessão ordinária do Senado amanhã, às 9h.

Comunica, ainda, que o tempo destinado à Ordem do Dia da sessão de amanhã será dedicado a trabalhos das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11h5min.*)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Resenha das matérias apreciadas de 1º a 15 de dezembro de 1993 — art. 269, II, do Regimento Interno*)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

— **Projeto de Lei da Câmara nº 217** (nº 2.287/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências.

Sessão: 2-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1993** (nº 2.250/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, sob jurisdição do Ministério da Marinha.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1990** (nº 5.710/90, naquela Casa), de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993** (nº 284/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das Profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992** (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência Social, no Estado da Bahia, o terreno que menciona.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1992** (nº 567/91, na Casa de origem), que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991.

Sessão: 15-12-93

— **Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 1993 — Complementar** (nº 165/93-Complementar, na Casa de origem), que disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 1993 — Complementar** (nº 94/91-Complementar, na Casa de origem), que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 235, de 1993 — Complementar** (nº 146/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo Penitenciário Nacional — FUNPEN, e dá outras providências.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Lei da Câmara nº 237, de 1993 — Complementar** (nº 145/93, na Casa de origem), que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

— **Projeto de Resolução nº 102, de 1993**, que autoriza a Prefeitura do Município de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S.A., no valor de até quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 130, de 1993**, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado, durante o período de funcionamento do Congresso Nacional para a revisão da Constituição Federal.

Sessão: 2-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 132, de 1993, que autoriza a União a conceder garantia de crédito externo, no valor equivalente a até quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois dólares norte-americanos, a ser contratada pela Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS), junto ao Instituto Centrale per il Credito a Medio Termine — Mediocredito Centrale.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 126, de 1993, que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce a contratar operação de crédito externo junto ao Export-Import Bank of Japan, no valor equivalente a até duzentos milhões de dólares norte-americanos, com garantia da União.

Sessão: 8-12-93

— Projeto de Resolução nº 133, de 1993, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até cento e quarenta e sete mil dólares norte-americanos, de principal, entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento parcial do Programa Corretores Rodoviários da Bahia.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

Projeto de Resolução nº 129, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir 65.274.713.295 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas à liquidação do 5º oitavo de precatórios judiciais pendentes, bem como de complementos às parcelas anteriormente emitidas.

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 117, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraquara (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de dez milhões e setecentos mil cruzeiros reais, a preços de junho de 1993, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Sessão: 8-12-93

— Projeto de Resolução nº 121, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Sessão: 8-12-93

— Projeto de Resolução nº 103, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros reais, a preços de maio de 1993, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES.

Sessão: 13-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 109, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Augusto (RS) a contratar operação de crédito no valor total um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sessão: 13-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 110, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina das Missões (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

Sessão: 13-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 118, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dom Feliciano (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e seis cruzeiros reais e setenta e sete centavos, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 134, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito no valor de cento e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e três cruzeiros reais, a preços de dezembro de 1992, junto ao Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional.

Sessão: 14-12-93

— Projeto de Resolução nº 135, de 1993, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., como agente financeiro da União, no valor de seiscentos e dez milhões, trezentos e trinta e dois mil e sessenta e sete cruzeiros reais, para realizar aplicações destinadas a saneamento financeiro.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 113, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito junto ao Banco Real de Investimentos S/A, no valor de quinhentos e cinqüenta milhões de cruzeiros reais, correspondente a 10.962.726,43 UFIR, em 19 de agosto de 1993.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária — Projeto de Resolução nº 114, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marmeleiro (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de quinze milhões e setecentos mil cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 115, de 1993 que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de vinte milhões e duzentos mil cruzeiros reais, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquele município.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 116, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Bom (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sessão: 15-12-93

— Projeto de Resolução nº 120, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibatuba — PR, a contratar operação de crédito no valor total de três milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros reais, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Sessão: 15-12-93

— **Projeto de Resolução nº 127, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Medianeira (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, no valor de até quinze milhões de cruzeiros reais.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 128, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondon (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de oito milhões, quinhentos e cinqüenta mil e setecentos cruzeiros reais, para execução de obras e serviços integrantes do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 136, de 1993**, que altera o art. 5º da Resolução nº 98, de 1992, com redação que lhe atribuiu a Resolução nº 90, de 1993, ambas do Senado Federal.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 137, de 1993**, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de Cr\$44.352.625.683,42, para financiamento do Projeto “Programa de Recuperação Ambiental da Baía de Todos os Santos”.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 138, de 1993**, que autoriza a Prefeitura de Uruguaiana (RS) a contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de Cr\$98.000.000,00, a preços de julho/93, para investimento nas áreas de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 139, de 1993** que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais e emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais — LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 91% da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 140, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Planalto (RS) a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$2.828.147.946,00, a preços de janeiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 141, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de União da Vitória (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$18.000.000,00, a preços de maio de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 142, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal — CEF, no valor de CR\$313.690.988,70, em julho/93, utilizando recursos do PROSANEAR.

Sessão: 15-12-93

— **Projeto de Resolução nº 143, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Gabriel (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de CR\$56.372.000,00, a preços de junho/93, para execução de programa de infra-estrutura e desenvolvimento institucional.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 144, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — MG, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. — BMD, no valor de CR\$1.129.089.588,00, a preços de abril/93, utilizando recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 145, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de CR\$24.000.000,00, a preços de julho/93, para investimentos nas áreas de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 146, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de CR\$2.094.051.000,00, a preços de outubro de 1993.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 147, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colorado (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$61.000.000,00, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 148, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mariluz (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$17.700.000,00, a preços de setembro de 1993, para execução de projeto de infra-estrutura urbana.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 149, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$47.200.000,00, a preços de setembro de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 150, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Missal (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, no valor de CR\$24.731.400,00.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— **Projeto de Resolução nº 151, de 1993**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$14.500.000,00, a preços de setembro de 1993, para execução de projeto de infra-estrutura urbana.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 152, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS) a contratar operação de crédito no valor de CR\$867.330.000,00, a preços de outubro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Projeto de Resolução nº 153, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso — LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro de 90% da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991 (nº 3.081/89, na Casa de origem), que estabelece normas para as microempresas — ME, e empresas de pequeno porte — EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e do desenvolvimento empresarial (art. 179, da Constituição Federal).

Sessão: 8-12-93 Extraordinária

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1993 (nº 1.864/89, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1993, de autoria da Senadora Eva Blay, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal e dá outras providências.

Sessão: 14-12-94 Extraordinária

— Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23-12-85, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992.

Sessão: 14-12-93 Extraordinária

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1992 (nº 2.803/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das empresas particulares que exploram serviço de segurança privada.

Sessão: 15-12-93.

— Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que cria áreas de livre comércio de Guajará-Mirim, de Cáceres e de Brasiléia e dá outras providências.

Sessão: 15-12-93.

— Projeto de Lei do Senado nº 172 — Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1993, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”. Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 247, de 1993 (nº 4.233/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de anistia, nas condições que menciona.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

MENSAGENS APROVADAS RELATIVAS À ESCOLHA DE AUTORIDADES

— Mensagem nº 396, de 1993 ((nº 820/93, na origem), de 4 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDSON BASTOS SABINÓ, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 291, de 1993 (nº 514/93, na origem), de 19 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUCIANO OZORIO ROSA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 321, de 1993 (nº 592/93, na origem), de 14 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSEON DE ARAÚJO CASTRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 332, de 1993 (nº 609/93, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALDO LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 333, de 1993 (nº 610/93, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ANTONIO BETTENCOURT BUE-NO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil

junto à República Federativa Tcheca, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 348, de 1993 (nº 642/93, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 349, de 1993 (643/93 na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 360, de 1993 (nº 683/93, na origem), de 13 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 391, de 1993 (nº 818/93, na origem), de 3 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RUBENS ANTONIO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Sessão: 1º-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 339, de 1993 (nº 620/93, na origem), de 23 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Mongólia.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 358, de 1993 (nº 674/93, na origem), de 11 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETTO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 433, de 1993 ((nº 909/93, na origem), de 1º de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETTO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Armênia.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 359, de 1993 (nº 628/93, na origem), de 13 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor HELDER MARTINS DE MORAES, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 361, de 1993 (nº 684/93, na origem), de 13 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor TARCÍSIO MARCIANO DA ROCHA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 381, de 1993 (nº 746/93, na origem), de 26 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUCIANO OZORIO ROSA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 382, de 1993 (nº 747/93, na origem), de 26 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOSÉ OLIMPIO RACHE DE ALMEIDA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Lichtenstein.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 400, de 1993 (nº 839/93, na origem), de 9 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado do Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

— Mensagem nº 432, de 1993 (nº 908/93, na origem), de 1º de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ FELIPE DE LA TORRE TEIXEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

PROJETO REJEITADO E ENCAMINHADO AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona.

Sessão: 15-12-93 Extraordinária

**PROJETOS PREJUDICADOS E ENVIADOS
AO ARQUIVO**

— Projeto de Lei do Senado nº 376, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que cria o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Sessão: 8-12-93

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS
À COMISSÃO DIRETORA
(art. 98, V, do Regimento Interno)**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993 (nº 139/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

Sessão: 2-12-93 Extraordinária

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS
PELO SENADO FEDERAL
(Mês de dezembro de 1993)**

Projetos aprovados e enviados à sanção	10
Projetos aprovados e enviados à promulgação	39
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	10
Mensagens relativas à escolha de autoridades	18

02000 - SENADO FEDERAL

02103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODASEN

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS
PELO SENADO FEDERAL
(Até o dia 15 de dezembro de 1993)**

Emenda Constitucional promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados	02
Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente do Senado Federal	01
Projetos aprovados e enviados à sanção	80
Projetos aprovados e enviados à promulgação	152
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	72
Mensagens relativas à escolha de autoridades	61

ATOS DO PRESIDENTE

**ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
NÚMERO 602, DE 1993**

Altera o quadro de detalhamento da despesa do Prodasesn.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, com base no disposto no § 2º do art. 57, da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, da Unidade 02.103 — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 27 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		FISCAL SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.1.90.13 3.4.90.39	188 100	600.000 35.000.000	35.600.000
010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.13 3.4.90.39	100 100	600.000 35.000.000	35.600.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		FISCAL CANCELAMENTO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.1.90.14 3.4.90.30	188 100	600.000 35.000.000	35.600.000
010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.14 3.4.90.30	100 100	600.000 35.000.000	35.600.000

**ATO Nº 603/93
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973; e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.032/93-3, RESOLVE APOSENTAR, por invalidez, JOSÉ CAVALCANTE DE ABREU, matrícula 0814, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 28 de dezembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**ATO Nº 604/93
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.690/93-0, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, AÉRCIO BORBA FREITAS, matrícula 0195, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 36, I, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 28 de dezembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**ATO Nº 605/93
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.682/93-8, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, ALAIR HERTEL, matrícula 1156, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 36, I, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 28 de dezembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 91, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a convocação extraordinária do Congresso Nacional, resolve:

Art. 1º Ao Servidor do Senado Federal e aos Órgãos Supervisionados, com período de férias previamente marcado para os meses de janeiro e fevereiro de 1994, é facultado o direito de requerer seu cancelamento, sem a obrigatoriedade, em caráter excepcional, do resarcimento de proventos antecipadamente recebidos a esse título, ficando-lhe assegurado o período de férias, descontados os dias convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º Aplicar-se-á o mesmo princípio aos servidores que, em gozo de seu período de férias, forem convocados por absoluta necessidade de serviço.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Jônio Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/03
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Jólio França	RR-3067/68
----------------	------------	--------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramal 3972 e 3967
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Saia das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simões	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Rosam Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Garibaldi A. Filho
Márcio Lacerda
Vago

RN-4382/92
MT-3029

Iram Saraiva
Vago
Vago

GO-3133/34

PFL

Lourival Baptista
João Rocha
Odacir Soares
Marco Maciel
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
PE-3197/99
TO-4058/68
SE-3032/33

Dario Pereira
Alvaro Pacheco
Belo Parga
Hydekel Freitas
Elcio Alvares
Guilherme Palmeira

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70
RJ-3082/83
ES-3131/32
AL-3245/46

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3145/46
CE-3242/43
BA-3171/72

Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117/18
AL-4093/94

PSDB

Mariuza Pinto
Affonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

Valmir Campelo
Luiz Alberto Oliviera
Carlos De'Carli

DF-3188/89
PR-4059/60
AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi
Aureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

Ney Maranhão
Albano Franco

PE-3101/02
SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefonar: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronaldo Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65/66
PE-3182/83/84
AC-3158/59
AM-3104/03
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaca
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
PA-3050/4393
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
PA-3058/59
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

TO-4058/68
PB-320/02
AP-3191/92/93
RN-3098/99
MA-4071/72

Odacir Soares
Belo Parga
Álvaro Pacheco
Elcio Alvares
Josaphat Marinho

RO-3218/19
MA-3069/70
PI-3085/87
ES-3131/32
BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Márcio Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Mariuca Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Titulares			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Suplentes			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PMDB			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/39 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				PFL			
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dário Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bento Pará Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Parocínia Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
Titulares				PSDB			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Caímon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Genivaldo A. Filho Manoel de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4362/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemberg Joseph Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SB-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lourenberg N. R. Mariuca Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Luiz A. Oliveira Mariuca Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DR-3182/89 AP-3206/07	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
PTB				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
PDT				Secretário: Celso Parocínia - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			
PRN				<i>xx 19</i>			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes
PMDB	
Cid Sabóia de Carvalho	
João Calmon	ES-3154/55
Javiano Melo	AC-3493/94
Tauro Benevides	CE-3052/53
Wilson Martins	MS-3114/15
Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Ansuelto de Lavor	PE-3182/83
Sérgio Fogaça	RS-3077/78
Edro Simon	RS-3230/31
Am Saraiva	GO-3134/35
PFL	
Osaphar Marinho	BA-3173/74
Marco Maciel	PE-3197/98
Varo Pacheco	PI-3083/86
Humundo Lira	PB-3201/02
Elio Parga	MA-3069/72
PSDB	
Mir Gabriel	PA-3145/46
A Biay	SP-3119/20
Otonio V. Filho	AL-4093/94

PTB			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saidanha Derzi	MS-4215/18
PDC			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PT/PSB			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Secretária: Mônica Aguiar Inocente			
Ramais: 3496/3497			
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas			
Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.